



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Av. Duque de Caxias, 1368, - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5753 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00008396/2022.69

Em atenção ao requerimento do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando a implantação de uma Academia da Primeira Idade na área do campo de grama sintética existente no Jardim Betty, a Secretaria de Esporte e Lazer informa que este projeto não se encontra mais vigente na programação desta Secretaria. Informamos que ele foi substituído pelo projeto de Parquinhos Modulares, que se encontram atualmente, instalados em diversos pontos da cidade, bem como, em processo licitatório para novas unidades.

Contudo, relacionamos o local indicado para futuros estudos quanto à viabilidade de instalação.

Agradecemos a indicação do referido Vereador e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 11/03/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167038** e o código CRC **061E0DC9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 725/2022 - GAPRE

Maringá, 14 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 48 (SEI nº 0166138), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Primeira Idade na área do campo de grama sintética existente no Jardim Betty, anexamos o Despacho SUPSESP (SEI nº 0167038) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/03/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168559** e o código CRC **AB805E94**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00008396/2022.69

SEI nº 0168559